



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3632/2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.003991.2019-33; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 626/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
DANIELE GONÇALVES DE SOUZA	16/01/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 20 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/12/2019 16:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48544

Código de Autenticação: d4d4bf2662

